PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01760/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 22/08/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a bairro desta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado " Bairro Felipe Camarão" o atualmente conhecido por " Peixe Boi", na estrada que liga Natal a Macaíba, compreendendo entre os quilômetros o(zero) e 3 (três), nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão em Natal, 22 de Agosto de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 24 de Agosto 1968.